

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2016
b) Licitação Nr.: 19/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/05/2016
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanização, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (11437)

1 FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "C" DA NORMA DE 21/05, COM TODOS OS INSUMOS.

Total do Fornecedor: R\$ 96.000,00
Total Geral: R\$ 96.000,00

São Jorge do Ivaí, 6 de Maio de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.R.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2016 - PR

Processo Administrativo: 33/2016
Processo de Licitação: 33/2016
Data do Processo: 22/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2016
b) Licitação Nr.: 20/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/05/2016
e) Objeto da Licitação: OBJETO OBJETO é a aquisição de Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que vincula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

002526 - ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E

1 0.0000 6.465,00

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

O SR. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/2016 de 19/02/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratado, a partir de 09 de maio de 2016, a Sra. LUCAS FERNANDO CUSTÓDIO, RG. 10.287.585-0/PR, para o exercício do cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - 40 horas, pelo Regime CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em função de sua aprovação em Processo Seletivo Simplificado - Objeto do Edital nº 001/2016 de 26 de fevereiro de 2016, percebendo seus vencimentos de conformidade com a Lei Municipal nº 01/2016 de 19/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 054/2016

Súmula: CONTRATA, por prazo de 90 (noventa) dias, pelo Regime CLT, Lei nº 01/2016, a Sra. ROSEMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 19.467.901-9/PR, para o exercício do cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - 40 horas, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 - Objeto do Edital nº 001/2016 de 26 de fevereiro de 2016,

O SR. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/2016 de 19/02/2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica contratada, a partir de 09 de maio de 2016, a Sra. ROSEMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 19.467.901-9/PR, para o exercício do cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - 40 horas, pelo Regime CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em função de sua aprovação em Processo Seletivo Simplificado - Objeto do Edital nº 001/2016 de 26 de fevereiro de 2016, percebendo seus vencimentos de conformidade com a Lei Municipal nº 01/2016 de 19/02/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 05 dias do mês de maio de 2016.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito